

1º CICS

CONGRESSO INTERNACIONAL
CIÊNCIA E SOCIEDADE



TRABALHOS
PREMIADOS

2023




CENTRO UNIVERSITÁRIO
SANTO AGOSTINHO

1º CICS | CONGRESSO INTERNACIONAL
CIÊNCIA E SOCIEDADE

**TRABALHOS
PREMIADOS
2023**





CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO - NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

Publicado por Editora LESTU

Design Gráfico: Ana Kelma Cunha Gallas

Capa: Odrânio Rocha

Diagramação: Kleber Albuquerque Filho

Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA

E-mail: cics@unifsa.com.br

Este título possui uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International (CC BY-NC-ND 4.0). A íntegra dessa licença pode ser acessada: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/legalcode.pt>

© 2023 UNIFSA Todos os trabalhos deste livro foram submetidos, aprovados e apresentados no Congresso Internacional Ciência e Sociedade (CICS) 2023, sendo selecionados como os melhores trabalhos apresentados em Grupos Temáticos do evento. <https://unifsa.com.br/cics2023/publicacoes/>

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

1° CICS [livro eletrônico] : Congresso Internacional Ciência e Sociedade : desenvolvimento humano e social : das ideias às práticas : trabalhos premiados 2023/ Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA [organização Ana Kelma Cunha Gallas, Alisson Dias Gomes, Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger]. -- São Paulo : Lestu Publishing Company, 2023. -- (Trabalhos Premiados do Congresso Internacional Ciência e Sociedade ; 1)

514 p. *online*

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN: 978-65-85729-05-5

DOI: <https://doi.org/10.51205/lestu.978-65-85729-05-5>

Disponível em: <https://lestu.org/books/index.php/lestu/catalog/book/17>

1. Ciência - Congressos - Brasil 2. Congressos 3. Desenvolvimento humano 4. Desenvolvimento social 5. Divulgação científica I. Gallas, Ana Kelma Cunha. II. Gomes, Alisson Dias. III. Cronemberger, Izabel Herika Gomes Matias. IV. Série.

23-182727

CDD-501

Índices para catálogo sistemático:

1. Ciências : Divulgação 501

Tábata Alves da Silva- Bibliotecária- CRB-8/9253



A Lestu é uma editora que acredita na Ciência Aberta. Permitimos a leitura, download e/ou compartilhamento do conteúdo desta obra para qualquer meio ou formato, desde que os textos e seus autores sejam adequadamente referenciados.

EDITORA LESTU

Editora, Gráfica e Consultoria Ltda

editora@lestu.org

www.lestu.com.br

[@lestu_editora](https://www.instagram.com/lestu_editora)



Trabalhos premiados 2023



15

O FEMINICÍDIO E A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NO CONTEXTO DO SISTEMA HETERO-PATRIARCAL- RACISTA CAPITALISTA BRASILEIRO¹

Brenna Galtierrez Fortes Pessoa²
Rosilene Marques Sobrinho de França³

1 Trabalho premiado no Grupo Temático 23 – Expressões da Violência de Gênero em Perspectiva Interseccional, do 1º Congresso Internacional Ciência e Sociedade, promovido pelo Centro Universitário Santo Agostinho, de 4 a 7 de outubro de 2023.

2 Doutoranda e Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Piauí, em Teresina, PI, Brasil. Bolsista CAPES. E-mail: brennagaltierrez@hotmail.com

3 Professora da Universidade Federal do Piauí. Departamento de Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. Teresina, PI, Brasil. E-mail: rosilenemarquessobrinho@gmail.com

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar o feminicídio e a violência contra mulheres no contexto do sistema hetero-patriarcal-racista capitalista brasileiro. Partiu das seguintes questões de pesquisa: De que forma a crise estrutural do capital fomenta a farsa da austeridade fiscal e aprofunda as estruturas de desigualdades que perpassam o sistema hetero-patriarcal-racista-capitalista brasileiro? Como as estruturas de aparências montadas pelo Estado moderno político contribuem para que haja efeitos contraditórios para as políticas públicas, em especial as voltadas para o feminicídio? O método utilizado foi o histórico-dialético, com metodologia qualitativa. Restou demonstrado que, no capitalismo, aprofundaram-se as desigualdades de classes que são atravessadas pelas desigualdades de gênero e raça/etnia, sendo comuns a exploração de mulheres negras em serviços de babás e domésticos, bem como na sua falta de acesso ao ensino universitário; as transexuais e travestis ainda são mortas, vítimas de transfeminicídio; as mulheres cisgêneras vitimadas pelo feminicídio, dentre outros casos.

Palavras-chave: Austeridade fiscal. Aparências. Estado. Interseccionalidade. Feminicídio.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo analisar o feminicídio e a violência contra mulheres no contexto do sistema hetero-patriarcal-racista capitalista brasileiro, tendo como base as estruturas de aparências pelas quais perpassa o Estado moderno político, que contribuem para que as políticas públicas tenham efeitos contraditórios, visto que, ao mesmo tempo em que são criadas para atender necessidades sociais, essas políticas contribuem para proteger as bases de sustentação da elite dominante formada por homens brancos, ricos, heterossexuais e cisgêneros, dando legitimidade à ordem fundada na propriedade privada, na exploração da massa trabalhadora em suas diferentes frações (urbanas da

classe média, operária, agrícola, comercial e serviços) e categorias (mulheres, negros(as), indígenas, LGBTQIA+ e outros), e na opressão de gênero e raça/etnia.

As políticas públicas, bem como o ordenamento jurídico nesse sistema, encontram-se como consensos do Estado para evitar uma barbárie entre classes. Por terem bases fundantes no colonialismo e no patriarcalismo para além do capitalismo, muitas políticas públicas e legislações sociais não abarcam certas categorias da classe trabalhadora, como o caso das mulheres negras na questão do feminicídio, colocando todas as mulheres enquanto iguais sem observar suas particularidades e diferenças.

O método utilizado foi o histórico-dialético, com metodologia qualitativa, em que, pelo critério da intencionalidade da pesquisadora, escolhe-se as referências bibliográficas capazes de atender aos objetivos propostos, neste caso as teorias marxistas, para entender a lógica das estruturas de aparências do Estado. Esse método nos leva a abdicar de qualquer análise unidimensional ou monocausal para trabalhar as múltiplas mediações formadas pela situação de exploração, dominação e opressão.

As referências marxistas permitiram trabalhar os elementos denotadores da temática, como crise, estruturas, aparências, propriedade privada, exploração de classe, neoliberalismo e austeridade fiscal, que movem e reproduzem as contradições e antagonismos de classes. As classes, como a classe trabalhadora, são marcadas por diferenças, com as frações e categorias, assim como a classe capitalista em suas frações (financeira, industrial, comercial, agroexportadora e outras).

Para dar conta das intersecções em que diferenças e desigualdades se ampliam conforme os determinantes de gênero e raça/etnia, utiliza-se o conceito analítico da interseccionalidade para entender melhor as relações fundantes de opressão-domação

promovidas pelo colonialismo/patriarcalismo/capitalismo. Desse modo, as perguntas de pesquisa deste estudo foram: De que forma a crise estrutural do capital fomenta a farsa da austeridade fiscal e aprofunda as estruturas de desigualdades que perpassam o sistema hetero-patriarcal-racista-capitalista brasileiro? Como as estruturas de aparências montadas pelo Estado moderno político contribuem para que haja efeitos contraditórios para as políticas públicas, em especial as voltadas para o feminicídio?

O SISTEMA HETERO-PATRIARCAL-RACISTA-CAPITALISTA BRASILEIRO E AS VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES

Considerando as bases do sistema hetero-patriarcal-racista-capitalista, a violência contra mulheres no Brasil compreende estruturas e conjunturas que perpassam a trajetória histórica brasileira, com importantes desdobramentos junto às mulheres pobres, negras e periféricas.

A partir dos anos 1970, tem-se no Brasil a crise do capital, com a reestruturação produtiva do capital e a retração da ação do Estado nas políticas públicas. Braz e Paulo Netto (2007) corroboram a concepção de Diligenti e Araújo, ao afirmarem que as crises do capitalismo são cíclicas e sistêmicas, ou seja, fazem parte do sistema, sendo sempre por superacumulação, hipertrofia do consumo e queda da taxa de lucros.

Em tempos de neoliberalismo e conservadorismo, tem-se um aprofundamento da pobreza, da miséria, do desemprego, bem como da disseminação dos discursos de ódio e de reafirmação dos papéis conservadores historicamente atribuídos à família e às mulheres.

É preciso lembrar que o neoliberalismo chega com as suas propostas de austeridade fiscal, quando boa parte do mundo se encontra em crise. Nos países da América Latina, é imposto o ajuste estrutural com a reestruturação produtiva, financeirização e políticas

neoliberais, que incluem redução de gastos públicos, especialmente os destinados às políticas sociais, cujos beneficiários são a classe trabalhadora e suas frações e categorias. Nesse sentido, o Estado passa a assumir os interesses da burguesia financeira ou associada ao capital financeiro, com o contexto da retomada do neoliberal clássico, sobretudo nos governos Temer e Bolsonaro, para o fortalecimento do voluntariado feito pela sociedade civil, fomentado por um discurso ideológico próprio do neoliberalismo de que o privado faz melhor e mais eficiente, mascarando a desregulamentação do mercado e das políticas públicas, enquanto difunde a lógica de austeridade fiscal com a diminuição dos gastos públicos e a ampliação do ordenamento de expansão do capital (Brandão, 2018).

Esse protagonismo das ações filantrópicas começou nos anos 1990 nos governos Collor e FHC, sendo retomado com os governos de Temer e Bolsonaro. Neste último governo, de forma ainda mais virulenta, ocorreu a retomada do neoliberalismo clássico, despolitizando a questão social para responsabilizar o indivíduo, a família e as organizações não governamentais, acobertado pelo discurso de solidariedade difundido pela classe dominante e vocalizado pelo Estado.

Os principais desdobramentos desse processo são: desproteção social de jovens pobres que não conseguem se manter na escola; falta de emprego no mercado de trabalho; mulheres sobrecarregadas e sob violência; idosos sem abrigos, dentre outros fatores. Esses grupos procuram, em primeira instância, as organizações não governamentais (ONGs), pois há ausência de alguns serviços no âmbito estatal e são, muitas vezes, atendidos por voluntários e não por profissionais especializados.

Nessa perspectiva, a crise não é um acidente, mas uma contradição inerente ao capitalismo. Segundo Braz e Paulo Netto (2007), nas sociedades pré-capitalistas, uma catástrofe ou uma guerra

promovia a subprodução; nas sociedades capitalistas, elas ocorrem pela superacumulação e possibilidades reduzidas para obtenção de superlucros, superprodução de valores de uso para venda, geração de estoque ou de hiperacumulação de mercadoria. Outra causa atribuída pelos citados autores à crise é a baixa capacidade de consumo da classe trabalhadora, que Mandel (1982) chama de subconsumo. Nesse sentido, a crise é de superprodução, que gera baixa nas taxas de lucros, retração, busca de redução de custos da produção, de novos mercados. Para Marx (2009), há uma relação orgânica entre produção e circulação, na qual tudo tem impacto nas taxas de lucros.

Por conseguinte, a crise é a interrupção de um ciclo e impulsiona à adaptação e mudanças. Há um ciclo, conforme Marx, ao começar pela crise (que tem um estopim, como a falência de uma grande empresa, banco, aumento de preço de matéria prima ou sua escassez); a depressão (desemprego, baixos salários e quebra de empresas); retomada (investimento da tecnologia, novas mercadorias e novos negócios) e o auge (com o retorno do crescimento da produção). Como exemplo disso, Braz e Paulo Netto (2007) citam várias delas; as que afetaram o capitalismo foram as de 1929, 1970 e de 2008. Estas duas últimas alimentaram o neoliberalismo como saída.

Lavalle (2003) afirma que, em virtude disso, o neoliberalismo deixa de ser apenas uma política econômica para ser um novo modo de ser, ao demonstrar como saída da crise o investimento financeiro e o capital portador de juros, mudando as técnicas de trabalhos, a forma de lidar com o mercado e deixando mais livre o giro de consumo.

Chenais (2005) defende que, nesse aspecto, a política neoliberal de desregulamentação financeira, de mercado e do trabalho deu hegemonia ao capital financeiro.

No Brasil, a adoção de medidas neoliberais começou nos anos 1990 com governo de Collor, mas se aprofundou com Fernando Henrique Cardoso, imposta pelo Consenso de Washigton aos países devedores, mediante o Fundo Monetário Internacional (FMI). Com FHC, a crise foi tomada como crise provocada pelo Estado burocrático, cujas propostas foram austeridade nos gastos públicos, privatização, redução do tamanho do Estado e adoção da gestão gerencial. Nesse governo, destaca-se a privatização da maior empresa estatal de minério brasileira, a Vale do Rio Doce, em 1997, sob a justificativa de pagamento da dívida pública, tanto interna como externa. Atualmente, o foco de privatização está na Eletrobras, uma empresa energética estatal de alta lucratividade no Brasil.

A austeridade fiscal significa redução do gasto público, o que precariza as políticas sociais. Assim, o destino de leis importantes como a Lei Maria da Penha e a Lei do Femicídio podem esbarrar em entraves como a falta de profissionais concursados, delegacias especializadas, equipes de acompanhamento dos casos em CREAS e no Judiciário. A sociedade civil com suas organizações oferece serviços, porém, com metas reduzidas, poucos recursos e estrutura de serviços, ou seja, falta de abrigos temporários e os canais de deliberações e fiscalização esvaziados pelo governo Bolsonaro. As políticas sociais ainda não adotam a interseccionalidade no atendimento, mascarando o agravamento das mazelas sociais em determinados grupos e categorias, como as mulheres negras e pobres.

Ao se discutir políticas públicas, é necessário tratar do Estado, sendo de fundamental importância, para compressão da sua essência, ultrapassar as aparências, pois, no modo de produção capitalista, tanto o Estado como a sociedade civil aparecem desprovidos de relações com os interesses de classes, constituindo-se, dessa maneira, uma pseudoconcreticidade, não correspondendo de fato

à sua verdadeira forma. Para entender o real, enquanto síntese de múltiplas determinações, torna-se necessário compreender que a sua essência está localizada no objeto, captado pelas mediações ou particularidades, como modo de apreender teoricamente o movimento dialético da realidade.

Essa realidade é considerada caótica pelos marxistas devido às contradições e antagonismos de classes serem desconsiderados. O Estado moderno político passa a aparência de estar acima da sociedade, como se ele fosse um mero administrador ou gerenciador dos antagonismos e contradições de classes. Os antagonismos das classes principais são marcados por diferenças, como a classe trabalhadora com suas frações e grupos e a classe burguesa e suas frações (Marx, 2009). A classe trabalhadora é diferenciada em frações e categorias (mulheres, negros(as), indígenas, LGBTQIA+ e outras) e a classe capitalista é constituída praticamente de forma dominante por homens brancos e ricos, acrescentando-se cisgêneros e heterossexuais, devido ao forte preconceito que pairam na sociedade, fomentada também por esta classe com relação, respectivamente, a pessoas transgêneros, travestis e não binários, bem como às demais da população LGBTQIA+, de modo que as suas esposas também são da mesma cor, contendo as demais características que correspondem ao gênero oposto dominante.

Nesse sentido, o Estado pertence a uma única classe, a dominante, e serve apenas aos interesses dela, ainda que na aparência atenda necessidades de outras classes. A classe dominante burguesa ou capitalista, historicamente, emerge após o desenvolvimento e destruição de outros modos de produção, como o fundado na escravidão, o estamental ou a servidão, fundado nos feudos, na qual, com a ascensão do capitalismo, a burguesia deixou de ser estamento para ser classe, ocorrendo isso, primeiramente, com as pequenas

indústrias e, depois, em suas frações, como as grandes indústrias, as financeiras, entre outras.

AS HIERARQUIAS SOCIAIS, RACIAIS E DE GÊNERO, O RECRUESCIMENTO DAS VIOLÊNCIAS E O AUMENTO DOS CASOS DE FEMINICÍDIO NO BRASIL

O feminicídio e a violência contra as mulheres é um fenômeno social experienciado de maneiras diversas entre as mulheres, ainda presente atualmente pela permanência do patriarcado e de sua funcionalidade ao capitalismo. As lutas feministas avançam para que se reconheça o recorte racial, e também classista, nas opressões de gênero, possível pela proposta interseccional como perspectiva teórica.

A palavra austeridade fiscal significa um grupo de políticas que contém valores político-econômicos cujo objetivo é realizar a redução de “déficits” orçamentários do governo por meio dos cortes de gastos, em especial os sociais, e/ou aumento de impostos, respectivamente outorgados à classe trabalhadora e pagos por ela na forma de tributos, formando, assim, o fundo público, tornando-se usual no Brasil com a entrada do neoliberalismo nos anos 1990. Neste momento ainda vigente (pós-golpe de 2016), não era mais de interesse do grande capital manter o Estado social como principal fomentador de políticas públicas.

No Brasil, o neoliberalismo foi intercalado com o neodesenvolvimentismo do governo Lula-Dilma (2003-2016) e se acentuou no pós-2016, quando as responsabilidades sociais do Estado foram “jogadas” para a sociedade civil com as ações filantrópicas, tendo o Estado como financiador com o mínimo de recurso para os mais pobres, sob os discursos de protagonismo, solidariedade, autonomia, empoderamento e de responsabilidade social associados à ideia de articulação de rede entre as pessoas carregadas pelo

“espírito” voluntariado agindo de forma precária e assistencialista (Coutinho, 2004).

Para Engels (2002), os explorados domésticos dos senhores patriarcais saem do âmbito familiar para serem compostos por inúmeros grupos da classe trabalhadora, formados por pessoas pobres e/ou de raça/etnia não branca, mulheres e homens. A monogamia fez com que fossem submetidas várias opressões às mulheres, como a hierarquização do homem sobre a mulher e, posteriormente, as famílias nucleares burguesas, cujos filhos eram limitados com o objetivo de que não se tivesse muitos entes na divisão da fortuna. Essas opressões ocorriam também entre os trabalhadores, que se casavam de forma monogâmica, reproduzindo assimetrias e desigualdades de gênero como reflexo da dominação patriarcal, mas, por serem empobrecidos e não terem muito que dividir com relação à riqueza, não tinham limitações na quantidade de filhos; na visão da classe dominante, o nascedouro deles era encarado como mais trabalhadores para serem explorados (Engels, 2002).

As mulheres brancas e ricas nessa época viviam integralmente no âmbito privado nos seus lares. Antes do casamento, eram tomadas de posse pela figura do pai, que delegava a elas apenas o espaço doméstico, sendo uma das causas expressas para a desvalorização da mulher na sociedade, em razão da sua exclusão no âmbito público. Já as mulheres pobres e/ou étnico- raciais não brancas trabalhavam, não vivendo exclusivamente do cuidado nos seus lares e acumulavam duplas jornadas: trabalho em fábrica e/ou como domésticas e o trabalho doméstico em seus lares, sendo, assim, superexploradas. Seus maridos, ao contrário, eram trabalhadores apenas laborais, sofrendo a exploração somente do ponto de vista de classe, por isso alguns autores enxergam a propriedade privada como a raiz do patriarcado. Em razão disso, não é difícil assimilar a razão da violência

de gênero ocorrer, na maioria das vezes, no âmbito doméstico, incluindo o feminicídio (Cunha, 2007; Akotirene, 2019).

A marca mais expressiva das hierarquias de gênero é o feminicídio. O crime é realizado por homens com quem as vítimas têm ou tiveram laços afetivos, consanguíneos ou não. Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019, o principal algoz das mulheres, em 88,8% dos casos, são homens, sendo 65,6% dos assassinatos acometidos no âmbito privado do seu lar, podendo também ocorrer no espaço público. Com a pandemia da Covid-19 e com as medidas de isolamento social recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pesquisadores do Fórum Brasileiro de Segurança Pública aguardam um aumento de pelo menos 46,2% dos números de casos de feminicídio.

Ao citar, como exemplo, o fato de que na classe trabalhadora existem mulheres nas mais diversas frações e grupos que sofrem com o feminicídio, incluindo as mulheres que pertencem às classes dominantes, é comum o desejo de não serem mortas por seu gênero, visto isso de forma mais preeminente nas mulheres da classe trabalhadora, ao tornarem públicas as suas lutas coletivas em prol da causa com as mais diferentes frentes.

Em relação aos interesses econômicos, a classe trabalhadora, de modo geral, luta contra sua exploração, requerendo direitos trabalhistas e sociais como: um banco de horas definidas, descanso remunerado, férias, uma base salarial e outros direitos nos quais o Estado oferece como resposta, a fim de que certas lutas não fujam do controle e atinjam legitimidade. Os consensos buscados se materializaram em leis, ordenamentos jurídicos e políticas públicas, mas decorreram das lutas de classes, do potencial organizativo da classe trabalhadora e do projeto hegemônico e imperialista do capital.

Nisso, o Estado “atende” as demandas sociais de grupos diversos a fim de evitar conflitos, como no Brasil com as leis trabalhistas por meio da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), devido ao medo da “onda” do comunismo advindo da Europa no governo Vargas. Em relação às desigualdades de gênero e seu enfrentamento, a Lei Maria da Penha, de 2006, e a Lei de Femicídio, de 2015, são legislações e políticas públicas de proteção à mulher para que ela não seja vítima de crimes e violências de gênero.

Em relação às lutas sociais contra as diferentes formas de desigualdades, a exemplo das de gênero, a Lei de Femicídio e Lei Maria da Penha, são frutos das lutas de movimentos sociais da categoria formada por mulheres, mas que também servem para salvaguardar trabalhadores no capitalismo, pois uma mulher que é morta é também menos uma trabalhadora a ser explorada.

A classe dominante vigente continua tendo o mesmo perfil da época do surgimento da burguesia no país, e até antes com o Brasil Colônia, formada majoritariamente por homens brancos, ricos, cisgêneros e heterossexuais. Conforme Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), de 2019, 75% dos negros são mais pobres do que os brancos, e estes são 70% mais ricos. A composição da classe dominada, de acordo com o IBGE, é heterogênea, composta também por mulheres não brancas (pretas e pardas), a maioria responsável pelos afazeres domésticos, cerca de 94,1% delas. Destaca-se que, nos tempos da escravidão no Brasil, elas trabalhavam como cozinheiras e “babás” dos filhos dos senhores e da Casa Grande, mas também nos serviços braçais ou na limpeza, portanto, tendo um forte fundamento histórico na colonialidade e que continua em vigência, agora como empregadas domésticas, diaristas e outras atividades de menor valor econômico.

As mulheres brancas começaram a trabalhar um pouco depois, com o surgimento do Estado moderno, sendo que elas estão

em lugares mais carregados de status, pois o gênero e a raça influem principalmente nas oportunidades. De modo geral, as mulheres que tiveram acesso ao ensino, incluindo o universitário, podem estar em profissões elitizadas como medicina, direito e engenharia, sendo estas ainda exceções para as mulheres não brancas no Brasil (Góis, 2008). A pesquisa Estatísticas de gênero (IBGE, 2018) revela que apenas 10% das mulheres de cor preta completaram o ensino superior; mulheres de cor branca no ensino médio completo correspondem a 23,5%, sendo 2,3 vezes mais do que mulheres pretas ou pardas (10,4%) e mais que o triplo de homens pretos ou pardos (7%).

No Brasil, onde o capitalismo é dependente, as mulheres se destacam como vendedoras em comércios e mercados, totalizando 59%. Apesar de mulheres brancas pobres fazerem parte desse rol, a pesquisa afirma que os rendimentos de mulheres que são pretas e pardas são inferiores aos delas, de forma que as mulheres brancas ficam abaixo somente dos homens brancos neste requisito.

Segundo Marx (2009), os direitos humanos só existem na condição em que prevalecem os indivíduos egoístas, sendo um princípio disseminado pela burguesia ao sobrepor-se ao coletivo. O individualismo é reproduzido quando os homens dominam e oprimem suas companheiras ao ponto de desfacelar as suas vidas, violentando-as ou até matando-as. Os direitos humanos que visam garantir a segurança das mulheres são representados por meio das leis de proteção da mulher contra o feminicídio e contra a violência, como a Lei Maria da Penha. Essas legislações não são ato de bondade do Estado ou da classe dominante, são resultantes de lutas, reivindicações e muitas vidas perdidas pela violência doméstica.

Como exemplos para desvelar o que ocorre entre as diversas mulheres, cita-se o assassinato (não se tinha o termo feminicídio na época) da socialite mineira Ângela Diniz (mulher branca), em 1976, morta aos 32 anos pelo marido, Raul Amaral Street. Em julgamento,

Street afirmou que a matou por “amor” devido à crise de ciúmes. O argumento deu origem ao slogan “Quem ama não mata!” e mais tarde resultou na condenação do empresário em 15 anos de prisão (Misaka; Costa, 2019). Mais recentemente, outro caso tomou repercussão: o feminicídio de Vitória Melissa Motta, 22 anos e branca, morta a facadas por Matheus dos Santos da Silva, seu colega de classe de um curso técnico de enfermagem. Vitória havia recusado a proposta de namoro de Matheus e foi morta em um shopping em Niterói, onde era vendedora em uma cafeteria (Heringer, 2021).

Essa visibilidade pública não ocorre com os casos de violência contra mulheres negras e pobres da classe trabalhadora. 68% das mulheres negras que morreram de feminicídio, de acordo com o Atlas da Violência 2020, não foram visibilizadas nas grandes mídias nem tiveram suas mortes sentidas pela sociedade. Isso ocorre porque a sociedade capitalista cria desigualdades e exponencia as que decorrem de outros períodos históricos, já que o patriarcado não foi rompido, mas reatualizado e reproduzido pelo Estado. No Brasil, os resquícios coloniais são reproduzidos no racismo estrutural da ordem burguesa, nos quais corpos negros sempre foram programados para o extermínio, o que se reflete bastante nas políticas públicas de feminicídio (IPEA; FBSP, 2020).

O mesmo ocorre com as mulheres transexuais e travestis com relação a não se ter políticas públicas específicas, em que as suas mortes por transfeminicídio são resultados da misoginia, da motivação universal do crime de feminicídio e da transfobia, da repulsa ou preconceito contra pessoas travestis ou transexuais, contando com o agravante da falta de dados, tais quais as mulheres indígenas.

O Atlas da Violência 2019 destaca o fato de existir somente uma única delegacia com corpo técnico reduzido que relata os crimes em atas manuscritas, justificando a violência contra as mulheres indígenas

como uma dimensão cultural dos povos originários, colocando impasse para os registros das denúncias e, conseqüentemente, não produzindo dados quantitativos, ficando inviável a implementação e a execução de políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher nesse contexto (IPEA; FBSP, 2019).

Marx (2009) traz a questão da emancipação humana como a necessária ruptura com o modo de produção capitalista da sociedade e única solução para o fim das explorações e opressões. A ruptura radical e revolucionária com o sistema é muito confundida com a emancipação política, que é assimilada, principalmente, com o sufrágio universal, os direitos sociais, a cidadania limitada e dentro da ordem. Todos esses direitos se restringem à emancipação política e ao reconhecimento de direitos individuais que favorecem a manutenção e legitimidade da ordem.

Nessa atual fase do capitalismo financeirizado, o Estado continua tendo um papel fundamental de fazer as mudanças políticas, jurídicas e ideológicas necessárias. Nesse contexto, os direitos pactuados e decorrentes dos acordos entre as classes são atacados, subtraídos, desmantelados e predomina o Estado social neoliberal de austeridade fiscal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No capitalismo, aprofundaram-se as desigualdades de classes que são atravessadas pelas desigualdades de gênero e raça/etnia. As mulheres, especialmente as da classe trabalhadora, ficaram subalternas às supremacias do homem, de cor branca, de mulheres brancas sobre as não brancas, de classe, e a interseção delas ou junção da supremacia branca, de classe e de gênero, que garantem a manutenção e a reprodução da cisgeneridade e da heterossexualidade. Essas hierarquias e desigualdades são aprofundadas no capitalismo

atual, sendo comuns a exploração de mulheres negras em serviços de babás e domésticos, bem como na sua falta de acesso ao ensino universitário; as transexuais e travestis ainda são mortas, vítimas de transfeminicídio; as mulheres cisgêneras vitimadas pelo feminicídio, dentre outros casos.

O Estado capitalista mantém sua forma aparental de estar acima das classes e de seus conflitos, do seu papel de administrador dessas inúmeras desigualdades, com repostas via políticas públicas, que apesar de atender também necessidades dos explorados, oprimidos e dominados visa, acima de tudo, garantir as condições gerais de reprodução do capital, resguardando a propriedade privada, a exploração e as opressões.

Para uma crítica a esse Estado e às limitações das políticas sociais criadas, foi necessário um arcabouço teórico marxista e as análises de interseccionalidade para entender as imbricações das desigualdades, mas também as várias dimensões da hegemonia neoliberal no Brasil, que vêm desmontando a proteção social, subtraindo direitos conquistados pela classe trabalhadora, repassando responsabilidades para a sociedade civil e reatualizando a filantropia, incapaz de romper com o ciclo da pobreza e com o ciclo da violência contra as mulheres. Nesse sentido, apenas a emancipação humana poderá romper com essa realidade de exploração e opressões históricas, como o patriarcalismo e o neocolonialismo.

REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.
- BRANDÃO, T. B. Os desafios da concretização dos direitos sociais na contemporaneidade frente a reestruturação produtiva, o neoliberalismo e financeirização da riqueza. **Projeção, Direito e Sociedade**, Brasília, v. 9, n. 1, p. 49-64, 2018.

CHENAIS, F. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In: CHENAIS, F. (org.). **A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências**. São Paulo: Boitempo, 2005.

COUTINHO, J. A. **ONGs e políticas neoliberais no Brasil**. 2004. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.

CUNHA, T. R. A. **O preço do silêncio: mulheres ricas também sofrem violência**. Salvador: UESB, 2007.

DILIGENTI, M. P.; ARAUJO, R. S. Nova Previdência: o austericídio neoliberal sob a ótica da teoria marxista da dependência. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 67-77, 2019.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Centauro, 2002.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

GÓIS, J. B. H. Quando raça conta: um estudo de diferenças entre mulheres brancas e negras no acesso e permanência no ensino superior. **Revista Estudos Feministas**, v. 16, n. 3 p. 743-768, 2008.

HERINGER, C. Jovem que matou colega a facadas ficou indignado após vítima ter dito que queria ser apenas sua amiga. **O Globo**, 7 jun. 2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/jovem-que-matou-colega-facadas-ficou-indignado-apos-vitima-ter-dito-que-queria-ser-apenas-sua-amiga-25050237>. Acesso em: 19 jul. 2021.

IBGE. **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. IBGE, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero>

indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?=&t=o-que-e.
Acesso em: 27 jul. 2021.

IBGE. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. IBGE, 2019.
Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html>.
Acesso em: 27 jul. 2021.

IPEA; FBSP. **Atlas da violência 2019**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

IPEA; FBSP. **Atlas da violência 2020**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

LAVALLE, A. G. Cidadania, igualdade e diferença. **Lua Nova**, São Paulo, n. 59, p. 75-93, 2003.

MANDEL, E. **A crise do capital**: os fatos e sua interpretação marxista. São Paulo: Ensaio, 1990.

_____. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, K. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. Petrópolis: Vozes, 2019.

MISAKA, M. Y.; COSTA, A. C. N. M. A (i)legitimidade do tribunal do júri. **Revista JurisUniToledo**, Araçatuba, v. 4, n. 2, p. 83-95, 2019.

PAULO NETTO, J.; BRAZ, M. **Economia política**: uma introdução crítica. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.





LESTU
Publishing Company



CENTRO UNIVERSITÁRIO
SANTO AGOSTINHO

ISBN: 978-65-85729-05-5

